



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 37251255

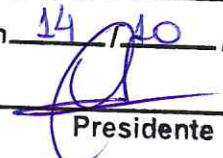
CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 14 / 10 / 2024



Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu - ES

O Vereador infra firmado vem ratificar o requerimento verbal apresentado na sessão ordinária do dia 14 de outubro de 2024, com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício à Secretária Municipal de Saúde, solicitando que viabilize a passagem do carro fumacê pelas Ruas da cidade e nos Distritos de Palmeira e Itaimbé, pois está tendo reclamações constantes em relação a grande quantidade de mosquitos.

Plenário Prefeito “Mário Sarnágli”, 14 de outubro de 2024.



Gelson Luis Gobbo

Vereador